



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1896, de 09 de fevereiro de 2017.

EMENTA: LOCALIZA SERVIDORAS, QUE ESPECÍFICA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 019, de 27 de abril de 2015, **RESOLVE:**

Art.1º- Localizar a Servidora efetiva, **Elania Fernandes Peixoto**, MaPA Professor A - Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais - Nível II - Referência 1, na PEM "Nossa Senhora Auxiliadora", do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir do dia 01 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Art.2º- Localizar a Servidora efetiva, **Livia Drago Lorenzoni**, MaPA Professor A - Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais - Nível II - Referência 1, no CEI "Dailton Luiz Magnago", do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir do dia 01 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Art.3º- Localizar a Servidora efetiva, **Vanderleia Casagrande Gabriel**, MaPA Professor A - Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais - Nível II - Referência 1, no CEI "Dailton Luiz Magnago", do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir do dia 01 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.


Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 09 de fevereiro de 2017.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 09/02/2017.

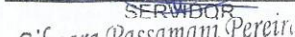

Giomeri Arivabene
Secretário Interino da SEMADI




Claudiene Maria Caliman
Assessora Legislativa

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 09/02/2017


Gilmar Passamani Pereira
Gerente de Desenvolvimento
Econômico e Inovação C-1